

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**Processo inexigibilidade Nº 86/2021**

OBJETO: Contratação da ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO SUDOESTE - SUDENGE, para realização de levantamento topográfico e técnico com a finalidade de regularização de áreas públicas ocupadas indevidamente no Bairro Padre Ulrico (Área 01), em atendimento à Lei Municipal nº 4849/2021 de 01/09/2021, que instituiu o programa "De Papel Passado".

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

Item	Contratada:	Quant	Valor unitário R\$
1	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – SUDENGE CNPJ Nº 78.677.606/0001-53	19.680 m <sup>2</sup>	2,25

Valor total dos gastos com o processo de inexigibilidade nº 86/2021: R\$ 44.280,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 05 de novembro de 2021.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo: Dispensa de Licitação nº 113/2021**

OBJETO: Aquisição de insumos e equipamentos para viabilizar o projeto Inserção de Plantas Medicinais e Fitoterápicas na Atenção Básica de Saúde no Município de Francisco Beltrão – Chamada Pública SCTR/MS Nº 1/2017, dos itens que restaram desertos/frustrados no Pregão Eletrônico nº 149/2021.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

Item nº	Empresa:	Valor R\$
01	SUSTENTEC - PRODUTORES ASSOCIADOS PARA DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS	27.115,00
02	SUSTENTEC - PRODUTORES ASSOCIADOS PARA DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS	7.605,00
03	SUSTENTEC - PRODUTORES ASSOCIADOS PARA DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS	844,00

Item nº	Empresa:	Valor R\$
04	DISTRIBUIDORA ELY MARTINS LTDA	29.992,50
05	DISTRIBUIDORA ELY MARTINS LTDA	11.996,00

Item nº	Empresa:	Valor R\$
06	IDEAL EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	6.099,24
07	IDEAL EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	4.361,90

Valor total dos gastos com o Processo de Dispensa de Licitação nº 113/2021: R\$ 88.013,64 (oitenta e oito mil e treze reais e sessenta e quatro centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 05 de novembro de 2021

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Daniela Raitz  
Código Identificador:94A0CAF7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo inexistência nº 86/2021**

OBJETO: Contratação da ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO SUDOESTE - SUDENGE, para realização de levantamento topográfico e técnico com a finalidade de regularização de áreas públicas ocupadas indevidamente no Bairro Padre Ulrico (Área 01), em atendimento à Lei Municipal nº 4849/2021 de 01/09/2021, que instituiu o programa "De Papel Passado".

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

Item	Contratada:	Quant	Valor unitário R\$
1	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO SUDOESTE DO PARANÁ - SUDENGE CNPJ Nº 78.677.606/0001-53	19.680 m²	2,25

Valor total dos gastos com o processo de inexistência nº 86/2021: R\$ 44.280,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 05 de novembro de 2021.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Daniela Raitz

Código Identificador:9DBD4ABB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2021 – Processo nº 754/2021.

**OBJETO:** Contratação de serviços para elaboração de laudo geológico de áreas do Município, destinadas a implantação dos distritos industriais Francisco De Carli e Ronaldo Tramuja.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**

**1 – CONSUBIO - ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. CNPJ nº 13.146.316/0001-38. ITENS 01 R\$ 12.550,00 e 02 R\$ 10.308,33.**

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 22.858,33 (vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos).**

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 05 de novembro de 2021.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Daniela Raitz  
Código Identificador:437B500A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2021 – Processo nº 762/2021.

**OBJETO:** Locação de veículo caracterizado como trenzinho do Papai Noel, para utilização no transporte gratuito de pessoas pelas ruas da cidade, no período de 26/11/2021 a 23/12/2021, durante os eventos de comemoração do Natal 2021.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**

**1 – MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS. CNPJ nº 16.651.256/0001-07. ITEM 01 R\$ 76.666,66.**

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 76.666,66 (setenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).**Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 05 de novembro de 2021.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

[Voltar](#)

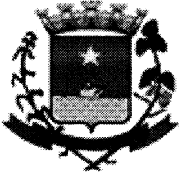
## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	86
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	804
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação da ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO SUDOESTE - SUDENGE, para realização de levantamento topográfico e técnico com a finalidade de regularização de áreas públicas ocupadas indevidamente no Bairro Padre Ulrico (Área 01), em atendimento à Lei Municipal nº 4849/2021 de
Dotação Orçamentária*	1300104122040220933390390500
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	44.280,00
Data Publicação Termo ratificação	08/11/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 55437877900 (Logout)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2021**

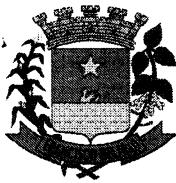
OBJETO: Contratação da ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO SUDOESTE - SUDENGE, para realização de levantamento topográfico e técnico com a finalidade de regularização de áreas públicas ocupadas indevidamente no Bairro Padre Ulrico (Área 01), em atendimento à Lei Municipal nº 4849/2021 de 01/09/2021, que instituiu o programa "De Papel Passado".

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – SUDENGE

Item	Contratada:	Quant	Valor unitário R\$
1	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – SUDENGE CNPJ Nº 78.677.606/0001-53	19.680 m <sup>2</sup>	2,25

Francisco Beltrão, 08 de novembro de 2021.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO***Estado do Paraná***INSTRUMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Instrumento de Cooperação Técnica nº 898/2021, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO SUDOESTE DO PARANA-SUDENGE.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO SUDOESTE DO PARANA-SUDENGE, inscrita no CNPJ sob o nº 78.677.606/0001-53, com sede na Rua FERNANDO DE NORONHA, 29, CEP: 85601820, Bairro NOVA PETROPOLIS, na cidade de FRANCISCO BELTRÃO/PR, doravante designada CONTRATADA, representada neste ato pelo senhor VINICIUS PERIN, inscrito no CPF sob o nº 084.563.469-00 e portador de RG nº 10.235.315-3-SSSP-PR, presidente da SUDENGE estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente termo em decorrência da inexigibilidade de licitação nº 86/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente instrumento é a cooperação técnica entre as partes para realização de levantamento topográfico e técnico com a finalidade de regularização de áreas públicas ocupadas indevidamente no Bairro Padre Ulrico (Área 01), em atendimento à Lei Municipal nº 4849/2021 de 01/09/2021, que instituiu o programa "De Papel Passado", de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	78517	Levantamento topográfico (medições, marcações dos lotes/terrenos urbanos, confecções dos mapas e memoriais descritivos), para fins de regularização fundiária de lotes em invasão no Bairro Padre Ulrico, referente Área 01.	M2	19.680,00	2,25	44.280,00

PARÁGRAFO ÚNICO – As atividades deverão ser executadas em estrita obediência ao presente termo, assim como ao Processo de inexigibilidade nº 86/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O preço ajustado para realização do objeto e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 44.280,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente instrumento, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente instrumento.

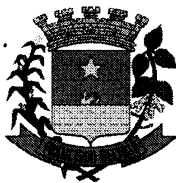
PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor pelo qual será contratado o objeto não será atualizado até o final do prazo previsto para execução.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação de documento fiscal, devidamente assinado pelo fiscal designado pelo Município e acompanhado ainda das CND's do FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma, de acordo com o especificado abaixo:

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3520-2103

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO***Estado do Paraná*

- a) Após a identificação e estimativa de metragem de cada área a ser regularizada poderá ser efetuado o repasse de até 25% (vinte e cinco por cento) do montante contratado antes do início dos trabalhos; e
- b) O saldo será repassado em parcelas equivalentes ao número de meses estimados para conclusão dos trabalhos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a inexigibilidade de licitação nº 86/2021, são oriundos da receita própria do Município.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O documento fiscal deverá ser apresentado pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste instrumento, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento do objeto.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O pagamento será realizado pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na documentação apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO SEXTO** – O documento fiscal deve ser entregue e protocolado na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste termo, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

**PARÁGRAFO OITAVO** – Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
9090	13.002.04.122.0402.2093	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO**

As atividades deverão ser desenvolvidas de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Bairro Padre Ulrico, no Município de Francisco Beltrão – PR.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A vigência do presente termo é de 180(cento e oitenta) dias.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES**

1 – Constituem responsabilidades e obrigações do CONTRATANTE:

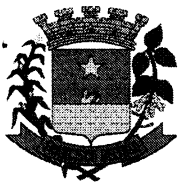
- a) Efetuar o pagamento no prazo pactuado;
- b) Disponibilizar equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social para abordagem e informação à população das áreas a serem regularizadas;
- c) Realizar serviços através de equipe própria ou mediante contratação considerados necessários para execução do projeto de regularização;
- d) Indicar à CONTRATADA as áreas a serem regularizadas; e
- e) Auxiliar e fiscalizar as ações desenvolvidas individualmente ou em conjunto.

2 - Constituem responsabilidades e obrigações da CONTRATADA:

---

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3520-2103



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

- a) Executar o objeto do presente termo dentro dos critérios técnicos prescritos pela legislação e pelos conselhos de classe respectivos;
- b) Observar os prazos estipulados pelo CONTRATANTE e entregar os documentos de regularização devidamente preenchidos e aptos para os fins a que se destinam;
- c) Manter a regularidade fiscal, tributária e trabalhista no curso da vigência deste termo;
- d) Observar os preceitos constitucionais de probidade, isonomia, assim como os de ética inerentes às atividades, não utilizando as informações e os documentos a que tenha acesso no curso da parceria para nenhuma outra finalidade; e
- e) Emitir anotação de responsabilidade técnica referente aos imóveis que sejam regularizados em virtude dessa contratação.

### CLÁUSULA SEXTA – DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente instrumento, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado deste instrumento, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste instrumento.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente termo se aplicam as seguintes disposições gerais:

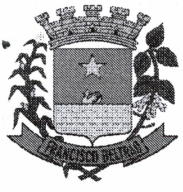
- a) Em ocorrendo a rescisão do presente instrumento, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novas parcerias com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste instrumento, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

### CLÁUSULA NONA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no processo de inexigibilidade nº 86/2021 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este instrumento, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais das atividades.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

A fiscalização do presente instrumento ficará a cargo da Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora NADIA TERESINHA BONATTO, inscrita no CPF/MF sob o nº 787.122.629-00 e portadora do RG nº 4.803.962-6.

O recebimento, a fiscalização e o acompanhamento da execução serão efetuado pelo Servidor BRUNO SAVARRO, CPF Nº 084.607.699-33, telefone (46) 3520-2190, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

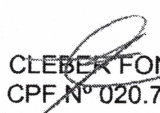
### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste instrumento nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente instrumento, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste instrumento, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 8 de novembro de 2021.

  
CLEBER FONTANA  
CPF Nº 020.762.969-21  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

VINICIUS  
PERIN:08456346900  
ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E  
ARQUITETOS DO SUDOESTE DO PARANA  
CONTRATADA  
VINICIUS PERIN  
CPF 084.563.469-00

Assinado de forma digital por  
VINICIUS PERIN:08456346900  
Dados: 2021.11.24 14:05:59 -03'00'

TESTEMUNHAS:  
MARCOS RONALDO KOERICH

  
NADIA TERESINHA BONATTO



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO***Estado do Paraná*

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ASSOCIACAO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO SUDOESTE DO PARANA.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 898/2021 - Processo inexigibilidade nº 86/2021.

**OBJETO:** Contratação da ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO SUDOESTE – SUDENGE, para realização de levantamento topográfico e técnico com a finalidade de regularização de áreas públicas ocupadas indevidamente no Bairro Padre Ulrico (Área 01), em atendimento à Lei Municipal nº 4849/2021 de 01/09/2021, que instituiu o programa “De Papel Passado”.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 44.280,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
9090	13.002.04.122.0402.2093	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 8 de novembro de 2021.

Antonio Carlos Bonetti  
Secretário Municipal da Administração

		recurso	fonte
6511	08.006.10.303.1001.2069	498	3.3.90.30.09.00
6552	08.006.10.303.1001.2069	518	4.4.90.52.08.00
			Do Exercício

Francisco Beltrão, 8 de novembro de 2021.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**  
Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**  
Daniela Raitz  
**Código Identificador:**4E015B75

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa ASSOCIACAO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO SUDOESTE DO PARANA.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 898/2021 - Processo inexigibilidade nº 86/2021.

**OBJETO:** Contratação da ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO SUDOESTE – SUDENGE, para realização de levantamento topográfico e técnico com a finalidade de regularização de áreas públicas ocupadas indevidamente no Bairro Padre Ulrico (Área 01), em atendimento à Lei Municipal nº 4849/2021 de 01/09/2021, que instituiu o programa “De Papel Passado”.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 44.280,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES							
Conta despesa	da	Funcional programática	Fonte recurso	de	Natureza da despesa	Grupo fonte	da
9090		13.002.04.122.0402.2093	0		3.3.90.39.05.00		Do Exercício

Francisco Beltrão, 8 de novembro de 2021.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**  
Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**  
Daniela Raitz  
**Código Identificador:**2EA68A80

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 903/2021 - Pregão nº 170/2021.

**OBJETO:** Locação de veículo caracterizado como trenzinho do Papai Noel, para utilização no transporte gratuito de pessoas pelas ruas da cidade, no período de 26/11/2021 a 23/12/2021, durante os eventos de comemoração do Natal 2021.

**PRAZO:** 90 (noventa) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 76.666,66 (setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será dividido em 3 etapas sendo 30% 5 dias após a assinatura do contrato; 30% até dia 15 de dezembro e 40% até dia 29 de dezembro.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
----------	--	--	--	--

Conta despesa	da	Funcional programática	Fonte recurso	de	Natureza da despesa	Grupo fonte	da
4910		07.005.13.392.1301.2054	0		3.3.90.39.12.00		Do Exercício

Francisco Beltrão, 8 de novembro de 2021.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**  
Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**  
Daniela Raitz  
**Código Identificador:**5CB072FD

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 146/2021 de 17 de março de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2021 – Processo nº 710/2021.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futuro e eventual fornecimento de grama sintética, incluindo a instalação em locais públicos do Município de Francisco Beltrão - PR.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**

**1 – ART GRAMA REVESTIMENTOS SINTÉTICOS LTDA.** CNPJ nº 06.984.883/0001-06. ITEM 02 R\$ 46,00.

**FRUSTRADO - 01**

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).**

Francisco Beltrão, 08 de novembro de 2021.

**SAMANTHA PÉCOITS**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Daniela Raitz  
**Código Identificador:**8317D3C5

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designada através da Portaria nº 409/2021 de 22 de outubro de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2021 – Processo nº 758/2021.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de brinquedos em atendimento aos alunos dos CMEIs, pré-escola das escolas de ensino fundamental e ainda materiais para atendimento da demanda dos alunos da educação especial da rede municipal de ensino de Francisco Beltrão.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** MENOR PREÇO POR ITEM

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO***Estado do Paraná*

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público a rerratificação do extrato de Instrumento de Cooperação Técnica:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a **ASSOCIACAO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO SUDOESTE DO PARANA - SUDENGE.**

**ESPÉCIE:** Instrumento de Cooperação Técnica nº 898/2021 - Processo de inexigibilidade nº 86/2021.

**OBJETO:** Cooperação técnica entre as partes para realização de levantamento topográfico e técnico com a finalidade de regularização de áreas públicas ocupadas indevidamente no Bairro Padre Ulrico (Área 01), em atendimento à Lei Municipal nº 4849/2021 de 01/09/2021, que instituiu o programa "De Papel Passado".

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 44.280,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após apresentação do documento fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
9090	13.002.04.122.0402.2093	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 23 de novembro de 2021.

  
Antonio Carlos Bonetti

Secretário Municipal da Administração

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
TERMO DE RESCISÃO**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo de Rescisão:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **TOTAL LIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME**  
**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços nº 535/2017 - Pregão Eletrônico nº 88/2017

**OBJETO:** Execução de serviços gerais junto à Casa de Apoio mantida pelo Município de Francisco Beltrão – PR.

**DA RESCISÃO:** A Administração resolve, nos termos do art. 78, inc. I, e no art. 79, inc. I, da Lei n.º 8.666/93, pela rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 535/2021, conforme o contido no Processo Administrativo nº 11066/2021.

Francisco Beltrão, 24 de novembro de 2021.

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**A3901628

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
TERMO DE RESCISÃO**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo de Rescisão:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e o senhor **JUAN MARCELO CANDIA RAMOS**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços nº 657/2021 - Inexigibilidade de Licitação nº 60/2021

**OBJETO:** Serviços de médicos generalistas, para atendimento na Unidade de Estratégia de Saúde da Família do CONJUNTO ESPERANÇA, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses, de acordo com Chamamento Público nº 07/2021.

**DA RESCISÃO:** A Administração resolve, nos termos do art. 78, inc. I, e no art. 79, inc. I, da Lei n.º 8.666/93, pela rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 657/2021, conforme o contido no Processo Administrativo nº 10955/2021.

Francisco Beltrão, 24 de novembro de 2021.

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**145FBDB4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público rerratificação do extrato de Instrumento de Cooperação Técnica:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a **ASSOCIACAO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO SUDOESTE DO PARANA - SUDENGE**.

**ESPÉCIE:** Instrumento de Cooperação Técnica nº 898/2021 - Processo de inexigibilidade nº 86/2021.

**OBJETO:** Cooperação técnica entre as partes para realização de levantamento topográfico e técnico com a finalidade de regularização de áreas públicas ocupadas indevidamente no Bairro Padre Ulrico (Área 01), em atendimento à Lei Municipal nº 4849/2021 de 01/09/2021, que instituiu o programa “De Papel Passado”.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 44.280,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após apresentação do documento fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES					
Conta da despesa	da	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
9090		13.002.04.122.0402.2093	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 23 de novembro de 2021.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**708816BA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2021 – Processo nº 834/2021.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de tijolos de cerâmica, para utilização pela Municipalidade.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** MENOR PREÇO ÚNITÁRIO POR GRUPO DE ITENS e MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO ÚNITÁRIO POR GRUPO DE ITENS e MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**

1 - J H AR CONDICIONADOS - EIRELI. CNPJ nº 29.468.112/0003-15. ITENS 06 R\$ 2.577,66 e 07 R\$ 2.064,99.

FRUSTRADO – Grupo 01

DESERTOS – 03, 04, 05, 08, 09 e 10

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO** R\$ 4.642,65 (quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 24 de novembro de 2021.

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**F9248E8C

**DRH  
EDITAL 360-21 AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS -  
MASCULINO PSS 107-20****EDITAL Nº 360/2021**

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 107/2020;

**RESOLVE**